



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE MINAS**



**Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação
de Processos de Mineração – PROFICAM**

Convênio Universidade Federal de Ouro Preto/ Associação Instituto Tecnológico Vale – UFOP/ITV

RESOLUÇÃO CPPG-PROFICAM N° 07/2024

**DISPÕE SOBRE O NÚMERO MÁXIMO DE
PROFESSORES POR DISCIPLINA
MINISTRADA NO PROFICAM**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração, resolve:

O número máximo de professores por disciplina ministrada no PROFICAM não pode exceder a dois professores.

O número máximo de convidados não deve exceder a dois por disciplina do PROFICAM.

Fica limitado ao(s) convidado(s) a participação em no máximo 20% da carga horária da disciplina do PROFICAM.

Esta Resolução não se aplica à Disciplina CAM101 - Metodologia Científica, Inovação e Propriedade Industrial.

Aprovada em 19 de dezembro de 2024

Prof.^a Adrielle de Carvalho Santana
Coordenadora do Colegiado do PROFICAM – UFOP/ITV